

PARECER No 1350/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 632/2002**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa instituir normas para o incentivo do exercício das atividades dos profissionais liberais estabelecidos no Município de São Paulo.

O art. 1º permite que o Executivo conceda incentivo parcial de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS a todos os profissionais liberais devidamente estabelecidos no Município, nos cinco primeiros anos a contar da data de formatura do profissional liberal ou, caso dependa de órgão de classe para exercer atividade, a partir da data de inscrição. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/09/03.

Milton Leite - Presidente

Salim Curiati - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

João Antonio

Odilon Guedes

Paulo Frange